



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO III

Nº 416

CACHOEIRINHA - TO

segunda-feira, 20 de novembro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 097/2023	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 416

DECRETO Nº 097/2023

Cachoeirinha - TO, 07 de novembro de 2023.

“Institui o Fórum Municipal do Lixo & Cidadania de Cachoeirinha – TO e dá outras providências”

PAULO MACÊDO DAMACENA, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentação do Fórum Municipal do Lixo & Cidadania de Cachoeirinha – TO implantado no ano de 2019.

Considerando que o Fórum Municipal do Lixo & Cidadania é um espaço permanente de debates, reflexão, proposição, articulação, apoio técnico, capacitação e sensibilização para a adequada gestão e o manejo dos resíduos sólidos no município.

Considerando que o Fórum Municipal está em sintonia com o Fórum Estadual do Lixo & Cidadania (FELC).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os representantes abaixo para a composição do Fórum Municipal do Lixo & Cidadania de Cachoeirinha, quais sejam:

 Coordenador da FMLC – Cícero Marinho Leão (Titular)
 e Patrese Carvalho Cardoso (Suplente);

 Secretaria Executiva – Rita dos Santos Brandão (Titular)
 e Lucinete Miranda Almeida Coelho (Suplente);

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha – TO,
aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal